

**LISTA DE MATERIAL INDIVIDUAL
PERÍODO CONTRATURNO – 2025
(1º ao 5º ano)**

**INÍCIO DAS
AULAS:
13/02/2025**

- 1 caderno grande de 48 folhas de desenho espiral para Artes (sem folha de seda), encapado e com identificação;
- 1 pasta macho/fêmea com identificação para as atividades;
- 1 estojo com lápis, borracha e 12 lápis de cor;
- 1 tubo de cola 90gr;
- 1 caixa de giz de cera;
- 1 tesoura (sem ponta) de metal (não comprar com motivos infantis);
- 1 sacola de tecido para higiene com identificação;
- 1 escova de dente com protetor;
- 1 creme dental sem flúor;
- 1 toalha de mão com identificação;
- 1 camiseta adulto com identificação para as aulas de Artes;
- 1 avental e uma touca gourmet (tecido branco) para as aulas de Culinária.

OBSERVAÇÕES:

- **Todo material individual deverá ser identificado (inclusive sacola, escova de dente, pente, toalha e mochila).**
- **A sacola com os materiais de higiene irá para casa toda 6ª feira para revisão e limpeza. Deverá retornar na 2ª feira devidamente organizada.**
- **O aluno deverá ter em casa: lápis de cor, de escrever, tesoura e cola para fazer as atividades, pois os materiais da lista ficarão na escola, a fim de evitar que o material vá para casa e não volte.**
- **Lanche: Em 2025 seguiremos com o sistema de lanche coletivo para todos os dias. Cada dia um aluno ficará responsável pelo lanche de toda turma (exceto no mês de fevereiro, quando o aluno deverá trazer diariamente seu lanche individual).**

Senhores pais – Não solicitamos MARCA, apenas observem a qualidade e quantidade dos materiais adquiridos.